ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site: www.camaramanacapuru.am.gov.br/; E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com

PORTARIA Nº 043, DE 13 DE ABRIL DE 2020.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 32, Inciso I 'c', do Regimento Interno e na Lei Municipal Nº 089, de 15/12/2003.

CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo vírus COVID-19; E a Portaria nº 188/GM/MS, de 4 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que "Declara Emergência em Saúde Pública de importância Nacional (ESPIN), em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV)" e o Governo Federal, por meio do decreto Legislativo nº 6, de 20/03/2020, reconheceu o estado de calamidade pública, como reflexo da emergência de saúde de importância internacional decorrente do COVID-19 e ainda Medida Provisória nº 927, de 22 de março de 2020;

CONSIDERANDO que, no dia 11 de março deste ano, a Organização Mundial da Saúde declarou como pandemia a infecção humana pelo vírus COVID-19;

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade de estabelecer regras e procedimentos temporários para fins de prevenção à infecção e à propagação do vírus COVID-19, no âmbito desta Câmara Municipal; E a necessidade de se manter as atividades legislativas e a representação da municipalidade, e o Ato Legislativo n. 007/2020, ainda que em distanciamento social, bem como os Atos do Executivo Municipal através do Decreto nº 3649/2020 e Decreto nº 3670/2020.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER, compulsoriamente, 20 (vinte) dias de férias a que faz jus, aos servidores da Câmara Municipal de Manacapuru abaixo descritos, de acordo com o artigo 85 da Lei Municipal nº 089/2003, correspondente ao período aquisitivo de 2019/2020:

I - DANIEL FERREIRA FALCÃO - Cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, atualmente exercendo a função de Responsável pelo Setor de Almoxarifado, período aquisitivo: 16.02.2019/16.02.2020, data de aquisição de: **15 DE ABRIL A 04 DE MAIO DE 2020;**

II - MARCILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO - Cargo de Provimento Efetivo de Assistente Administrativo, período aquisitivo: 16.02.2019/16.02.2020, data de aquisição de: **21 DE ABRIL A 08 DE MAIO DE 2020**.

Art. 2º CONCEDER, compulsoriamente, a servidora DULCINEIA BATISTA DA TRINDADE, exercendo o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenadora Geral de Controle Interno, 15 (quinze) dias de férias a que faz jus, correspondente ao período aquisitivo de: 02.01.2019/02.01.2020, completando o período de 30 (trinta) dias, conforme Portaria nº 025, de 13 de fevereiro de 2020, tendo como data de aquisição de: **15 A 29 DE ABRIL DE 2020.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Manacapuru, 13 de abril de 2020.

Ver. JEFFERSON BATALHA DO NASCIMENTO
Presidente da Câmara de Manacapuru

CIENTE:

I - DANIEL FERREIRA FALCÃO: Daniel Ferreira Falcão
II - MARCILENE DE OLIVEIRA MONTEIRO: Marcilene de Oliveira Monteiro
III - DULCINEIA BATISTA DA TRINDADE: Dulcineia Batista Trindade

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
Publicado no quadro de Informações Oficiais
(Art. 88 da Lei Orgânica de Manacapuru)
dia 13 / 04 / 2020
Funcionário(a)
Marcilene de Oliveira Monteiro
Responsável Setor de Pessoal
Portaria nº 035/2019